



**ESTADO DO PARÁ  
MINISTÉRIO PÚBLICO**

**APOSTILA Nº 001 AO CONTRATO Nº 016/2016-MP/PA**

**O EXMO. SR. MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:**

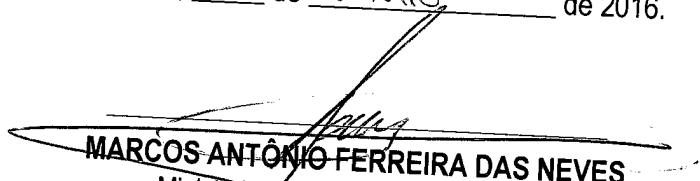
**EXPEDIR** a presente apostila ao **Contrato nº 016/2016-MP/PA**, cujo objeto consiste na prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de mão-de-obra uniformizada, material de limpeza e equipamentos nos imóveis do Ministério Público do Estado do Pará no município de Redenção/PA (PJ de Redenção em construção), firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ** e a Empresa **A DE C VENTURELLI – EPP**, para registrar:

**I – A alteração do item 15.2., que trata da fiscalização do Contrato, para a seguinte redação:**

*“15.2. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços de alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do Contrato, devendo ser exercidos pelo Chefe da Divisão de Serviços Gerais e Chefe de Apoio do Pólo ou da Promotoria de Justiça, deste MPE. Não havendo função de Chefia de Apoio no local da prestação do serviço, deverá exercer a fiscalização do contrato, membro ou servidor conforme indicação”.*

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Belém-PA, 03 de JUNHO de 2016.

  
**MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES**

Ministério Público do Estado do Pará  
Procurador-Geral de Justiça.

Pregoeiros nos pregões (eletrônicos e/ou presenciais) a serem realizados no âmbito deste Ministério Público de Contas;  
II - **Designar** para comporem as equipes de apoio dos pregões (eletrônicos e/ou presenciais), além dos Pregoeiros, os servidores abaixo listados:

- Cezar Barroso dos Santos  
- Eduardo José de Araújo Tavares  
- Evandro Guimarães Ribeiro  
- Jair Dias da Silva  
- José Rafael Pinheiro Bomfim  
- Josué Costa Corrêa  
- Gustavo Medeiros Franco  
- Gioia Karina Catete Brasil  
- Roberta Loureiro Chaves Anijar  
- Sérgio Augusto Santos Oliveira, e  
- Simone Braga Chaves Martins

**III - REVOGAR-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO, ESPECIALMENTE A PORTARIA Nº 056/2016/MPC/PA, DE 1º/3/2016.**

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 3 de junho de 2016

**FELIPE ROSA CRUZ**  
Procurador-Geral de Contas do Estado

Protocolo 970173

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

### ADMISSÃO DE SERVIDOR

#### ATO Nº 75/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**  
NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, para exercer o cargo de Assessor Técnico Especializado, MPCPCP-102-4:

ADRIANE FREITAS MORAES  
ANA GABRIELLA FALCÃO NETO DA CRUZ  
ARLEN CARMONA KEUFFER  
CARINA AMARAL DA LUZ  
DANIELI SILVA GOMES  
FERNANDA ALVES DE SOUZA  
GUSTAVO MOREIRA PAMPLONA  
JORGE AUGUSTO JACOB PINHEIRO  
LEONARDO FONSECA MARRUAZ DA SILVA  
MAYARA TUANE OLIVEIRA DE ARAUJO  
MICHELLY CAMPELO DOS REIS  
RAFAEL QUEMEL SARMENTO  
SHEILA CRISTINA PIMENTA CARDOSO  
STEPHANE CRISTINA CAETANO CABRAL  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 06 de junho de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo 970379

### ERRATA

#### ERRATA

**Nº. DO CONTRATO: 011/2016-MP/PA.**

**Nº DA PUBLICAÇÃO: 969488**

**Partes Contratantes:** Ministério Público do Estado do Pará e a empresa MPAIRES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE MÃO DE OBRA LTDA-ME

**Onde se lê:** Nº do Apostilamento: 2º

**Leia-se:** Nº do Apostilamento: 1º

**Ordenador Responsável:** Marcos Antônio Ferreira das Neves

Protocolo 970069

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**NO DO CONTRATO: 057/2012-MP/PA**

**Objeto do Contrato:** Prestação do serviço de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos odontológicos instalados no Departamento Médico e Odontológico do MPPA.

**Valor do Contrato Original:** R\$ 26.040,00.

**Modalidade de Licitação:** Pregão Eletrônico 047/2012-MP/PA.

**Partes:** Ministério Público do Estado do Pará e a empresa

CIENTEC ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA-ME.

**Objeto e Justificativa do Aditamento:** Prorrogação do prazo de Vigência.

**Valor do Aditamento:** -

**Data de Assinatura:** 03/06/2016.

**Vigência do Aditamento:** 09/08/2016 a 08/08/2017.

**Dotação Orçamentária:** Atividade: 12101.03.122.1434.8332.

**Elemento de despesa:** 3390-39.

**Fonte de Recurso:** 0101.

**Ordenador Responsável:** Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves.

**Aditivos Anteriores:** 1º TA: Prorrogação do Prazo de Vigência

(DOE: 17/07/2013), 2º TA: Prorrogação do Prazo de Vigência

(DOE: 18/07/2014), 3º TA: Prorrogação do Prazo de Vigência

(DOE: 08/07/2015).

Protocolo 970120

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO comunica aos interessados o resultado da Fase de Classificação e Julgamento das Propostas Financeiras e Habilitação do Pregão Presencial nº. 002/2016-MP/PA, empreitada por preço global, no tipo menor preço, que tem como objeto a Confecção de carimbos automáticos e convencionais, troca de borrachas e de refis, com fornecimento de material, para atender as necessidades do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

A vista da habilitação, foi declarada vencedora a empresa com o seguinte valor:

- Grupo 01 - CNPJ 01.741.868/0001-05 - A R S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP com valor global de R\$ 23.000,00.

Valor total do certame R\$ 23.000,00.

Belém (PA), 06 de Maio de 2016.

Andréa Mara Ciccio

Pregoeira

Protocolo 970146

### APOSTILAMENTO

#### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

**NO DO CONTRATO: 021/2016-MP/PA**

**No do Apostilamento:** 1º

**Partes:** Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa

VALDEMAR CORREIA DE MORAES-EPP.

**Data de Assinatura:** 03/06/2016.

**Justificativa:** Alteração do item 15.2, que trata da fiscalização do

contrato, para a seguinte redação: "15.2. O acompanhamento e a

fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da

conformidade da prestação dos serviços de alocação dos recursos

necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento

do Contrato, devendo ser exercidos pelo Chefe da Divisão de

Serviços Gerais e Chefe de Apoio do Pólo ou da Promotoria de

Justiça, deste MPE. Não havendo função de Chefe de Apoio no

local da prestação do serviço, deverá exercer a fiscalização do

Contrato, membro ou servidor conforme indicação".

**Ordenador Responsável:** Dr. Marcos Antônio Ferreira das

Neves.

Protocolo 969873

#### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

**NO DO CONTRATO: 022/2016-MP/PA**

**No do Apostilamento:** 1º

**Partes:** Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa

VALDEMAR CORREIA DE MORAES-EPP.

**Data de Assinatura:** 03/06/2016.

**Justificativa:** Alteração do item 15.2, que trata da fiscalização do

contrato, para a seguinte redação: "15.2. O acompanhamento e a

fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da

conformidade da prestação dos serviços de alocação dos recursos

necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento

do Contrato, devendo ser exercidos pelo Chefe da Divisão de

Serviços Gerais e Chefe de Apoio do Pólo ou da Promotoria de

Justiça, deste MPE. Não havendo função de Chefe de Apoio no

local da prestação do serviço, deverá exercer a fiscalização do

Contrato, membro ou servidor conforme indicação".

**Ordenador Responsável:** Dr. Marcos Antônio Ferreira das

Neves.

Protocolo 969882

#### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

**NO DO CONTRATO: 023/2016-MP/PA**

**No do Apostilamento:** 1º

**Partes:** Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa

VALDEMAR CORREIA DE MORAES-EPP.

**Data de Assinatura:** 03/06/2016.

**Justificativa:** Alteração do item 15.2, que trata da fiscalização do

contrato, para a seguinte redação: "15.2. O acompanhamento e a

fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da

conformidade da prestação dos serviços de alocação dos recursos

necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento

do Contrato, devendo ser exercidos pelo Chefe da Divisão de

Serviços Gerais e Chefe de Apoio do Pólo ou da Promotoria de Justiça, deste MPE. Não havendo função de Chefe de Apoio no local da prestação do serviço, deverá exercer a fiscalização do Contrato, membro ou servidor conforme indicação".

**Ordenador Responsável:** Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves.

Protocolo 969885

#### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

**NO DO CONTRATO: 024/2016-MP/PA**

**No do Apostilamento:** 1º

**Partes:** Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa

VALDEMAR CORREIA DE MORAES-EPP.

**Data de Assinatura:** 03/06/2016.

**Justificativa:** Alteração do item 15.2, que trata da fiscalização do

contrato, para a seguinte redação: "15.2. O acompanhamento e a

fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da

conformidade da prestação dos serviços de alocação dos recursos

necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento

do Contrato, devendo ser exercidos pelo Chefe da Divisão de

Serviços Gerais e Chefe de Apoio do Pólo ou da Promotoria de

Justiça, deste MPE. Não havendo função de Chefe de Apoio no

local da prestação do serviço, deverá exercer a fiscalização do

Contrato, membro ou servidor conforme indicação".

**Ordenador Responsável:** Dr. Marcos Antônio Ferreira das

Neves.

Protocolo 969887

#### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

**NO DO CONTRATO: 016/2016-MP/PA**

**No do Apostilamento:** 1º

**Partes:** Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa A DE

C VENTURELLI-EPP.

**Data de Assinatura:** 03/06/2016.

**Justificativa:** Alteração do item 15.2, que trata da fiscalização do

contrato, para a seguinte redação: "15.2. O acompanhamento e a

fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da

conformidade da prestação dos serviços de alocação dos recursos

necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento

do Contrato, devendo ser exercidos pelo Chefe da Divisão de

Serviços Gerais e Chefe de Apoio do Pólo ou da Promotoria de

Justiça, deste MPE. Não havendo função de Chefe de Apoio no

local da prestação do serviço, deverá exercer a fiscalização do

Contrato, membro ou servidor conforme indicação".

**Ordenador Responsável:** Dr. Marcos Antônio Ferreira das

Neves.

Protocolo 969889

### SUPRIMENTO DE FUNDO

**PORTARIA Nº 3178/2016-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.

**R E S O L V E:**

CONCEDER ao servidor PAULO ANDRE SEAWRIGHT COELHO,

AUXILIAR DE ADMINISTRACAO, Matrícula nº 999.744, lotado no

serviço de Transporte, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil

reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com

período de aplicação de 04/05/16 a 03/07/16, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1434.8332

Operacionalização das ações administrativas

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 1.000,00

3390-39 O.S. Terceiros - P.Jurídica R\$ 1.000,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias,

subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO

ESTADO DO PARÁ, Belém, 30 de maio de 2016.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO E.E

Protocolo 969821

**PORTARIA Nº 3333/2016-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.

**R E S O L V E:**

CONCEDER ao servidor ANDERSON LUIZ LIMA DOS SANTOS,

OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES, Matrícula nº 999.1504,

lotado na Promotoria de Justiça de Capanema, a importância

de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), para ocorrer com

despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de

18/05/16 a 17/07/16, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1434.8330

Desenvolvimento das atividades dos Procuradores e Promotores

de Justiça

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 1.800,00

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas

Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.

Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.

A IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ garante a autenticidade deste documento

quando visualizado diretamente no portal [www.ioe.pa.gov.br](http://www.ioe.pa.gov.br)

Data: Terça-feira, 7 de Junho de 2016 às 0:00:00

